

**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**Denomina  
Beco  
Graciliano  
Antunes  
de Gões -  
CTM -  
8669011 -  
Bairro  
Lomba  
do  
Pinheiro.**

Art. 1º Denomina **Beco Graciliano Antunes de Gões** o logradouro público chamado Beco Oito, - **CTM - 8669011 - Bairro Lomba do Pinheiro.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Conforme demanda dos moradores da região, pedem para homenagear ao Sr. **Graciliano Antunes de Gões**, morador da região, falecido e que sempre trabalhou em prol dos melhoramentos da comunidade local. A comunidade que em função da via sem nome enfrenta dificuldades em receber suas correspondências, contas, e demais formas de localização em seu local de moradia, solicita que seja denominada a referida rua, para que estes tenham a dignidade de habitar com um logradouro de fácil entendimento e possam homenagear um dos moradores mais antigos.

Certa de vossas atenções, peço a aprovação do presente projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 02/07/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0757893** e o código CRC **5118C864**.